



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1555/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de obras, solicitando a instalação de brinquedos destinados à inclusão social e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, em Praças e Parques do município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitando a instalação de brinquedos destinados à inclusão social e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, em Praças e Parques do município de Itajaí. Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios. Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, que estabelece que a criança tenha o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JUNHO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB